

RESOLUÇÃO Nº 041/14

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2014 que “dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 006/94, dando nova redação ao caput e §11 do art. 77 e revogando o inciso I do art. 80 e acrescentando art. 120-A todos a Lei Complementar Estadual nº 006/94”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Jalser Renier;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **George Melo;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Marcelo Natanael; e**
- **Marcelo Cabral**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2014.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. JALSER RENIER
1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL
3º Secretário